


**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO
EM SERVIÇO NAS UNIDADES DA SES/DF – Portaria nº 126, de 25/07/2016 (Alterada pela
Portaria nº 625/2019)**

(Para Servidores da SES/DF, com dispensa de carga horária)

- 01 - Requerimento de Treinamento em Serviço devidamente preenchido.
- 02 – Formulários padrão do programa de treinamento em serviço com todos os itens devidamente preenchido (Itens de 01 a 12).
- 03 - Solicitação de Dispensa de Carga Horária Integral ou Parcial do Servidor para Treinamento em Serviço devidamente preenchido com justificativa da solicitação, coerente com a atividade desempenhada pelo servidor na SES/DF, com descrição da aplicação das competências a serem adquiridas, na sua área de atuação (servidor), aprovada pela Chefia imediata do pedido de liberação do servidor com apresentação de solução administrativa para suprir a ausência do mesmo e ratificação da aprovação do pedido de dispensa da carga horária integral ou parcial, pelo Superintendente da Região de Saúde/Dirigente Máximo de lotação do servidor.
- 04 - Classificação funcional emitida e assinada pela Gerência de Pessoas da lotação do servidor.
- 05 – Duas vias do Termo de Compromisso padronizado pela GE/EAPSUS/FEPECS, devidamente preenchidas.

OBS: Caberá à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP/SES-DF), a análise e decisão final da liberação da carga horária do servidor e sua publicação no DODF.

-
-  **ATENÇÃO: O interessado terá até um dia anterior à data de início do Treinamento em Serviço para retirar a Carta de Apresentação e o Crachá na EAPSUS/FEPECS. Caso não compareça na data prevista, seu processo será cancelado e arquivado.**
 - **Não será aceito rasuras.**
 - **Não será aceito seguro com parcelas em aberto.**

OBS: O INTERESSADO SERÁ COMUNICADO, VIA TELEFONE E/OU POR E-MAIL, DEVENDO COMPARECER À EAPSUS/FEPECS ATÉ A DATA INFORMADA, PARA RETIRADA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO.

INFORMAÇÕES:

SITE: www.fepecs.edu.br

E-MAIL: treinamentoemservico.eapsus@gmail.com

SITE: www.fepecs.edu.br

CONTATO: 2017-1145 ramal 6850

**REQUERIMENTO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA SERVIDORES DA SES/DF,
COM DISPENSA DE CARGA HORÁRIA**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome	CPF
Endereço	Bairro
Cidade UF	CEP
E-mail	Telefone (s)
DADOS DO TREINAMENTO EM SERVIÇO	
Formação profissional (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, etc.)	
Especialidade ou área de interesse	
Unidade de saúde ou unidade administrativa solicitada	

Assinatura do requerente

Ao (À) _____,
(Chefia da Unidade por extenso)

Após orientações referentes ao pleito, encaminhamos o servidor (a) para construção do Programa de Treinamento em Serviço.

Em ____/____/____.

NEPS
(Assinatura e carimbo)

FORMULÁRIO PADRÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO

Instruções para o preenchimento:

- É obrigatória a entrega deste formulário na EAPSUS/FEPECS, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias úteis, anteriores à data prevista para o início do Treinamento em Serviço.
- É obrigatório o preenchimento dos itens de 01 a 13 deste formulário.
- O formulário deve ser datado e assinado pela Chefia da Unidade de Treinamento e pelo NEPS.

1) **Unidade de Saúde/Unidade Administrativa/Entidade vinculada à SES/DF onde será realizado o treinamento:**

2) **Período do Treinamento (data inicial e data final):** ____ / ____ / 201____ a ____ / ____ / 201____.

De acordo com a Portaria 126/2016 alterada pela Portaria 625/2019,

Art. 3º. O Treinamento em Serviço não será, em hipótese alguma, semelhante, complementar ou considerado substituto dos Programas de Residências da SES/DF ou de qualquer outro tipo de pós-graduação, não podendo interferir de forma competitiva, tanto nos aspectos teóricos quanto nos práticos, com cursos de graduação e pós-graduação.

§ 1º O Treinamento em Serviço deverá ter duração mínima de 30 horas e máxima 180 horas, no período de até 6 meses.

3) **Dias da semana (marque com um X):**

	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã	____ às ____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tarde	____ às ____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4) **Carga horária semanal:** _____ horas.

De acordo com a Portaria 126/2016 alterada pela Portaria 625/2019,

Art. 15 A carga horária do Treinamento em Serviço não deverá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais, bem como 10 (dez) horas diárias, exceto nos casos de Treinamento em Serviço para servidores com dispensa de carga horária parcial ou integral.

Parágrafo único. Nos casos de Treinamento em Serviço para servidores com dispensa de carga horária, será considerada a escala de trabalho elaborada e acordada entre as chefias imediatas do local de lotação do servidor e do local de realização do Treinamento em Serviço.

DADOS DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELO TREINAMENTO

5) **Nome completo do supervisor:**

6) **Matrícula do supervisor:**

7) **Telefone do supervisor:**

8) **E-mail do supervisor:**

Brasília, ____ de ____ de 201____.

Chefia da Unidade do Treinamento
(Assinatura e carimbo)

NEPS
(Assinatura e carimbo)

O SUPERVISOR DO TREINAMENTO DEVERÁ ANEXAR:

09) Objetivos do treinamento (habilidades, competências que o treinando deverá alcançar com o treinamento).

10) Atividades a serem desenvolvidas no treinamento (atividades teórico-práticas a serem realizadas durante o treinamento observando os objetivos estabelecidos nesse programa).

11) Conteúdo programático (deve está explicitado e seu registro deve ser organizado de forma sequencial conforme os conteúdos que compõem o treinamento em serviço, considerando a área de atuação. Deve ser feito de forma sintética, pois irá compor o verso do certificado. **Exemplo:**

Conteúdo Programático

- ❖ Avaliação e fisioterapia respiratória.
- ❖ Plano de cuidado individual em AD.
- ❖ Vigilância na atenção básica e o sistema de informação de agravos de notificação (SINAN).
- ❖ Abordagem clínica de agravos infectocontagiosos na atenção básica.
- ❖ Doenças sistêmicas com acometimento bucal.
- ❖ Fisiologia e avaliação de ferida

12) Critérios de avaliação (descrever se haverá outros critérios de avaliação, além do formulário de avaliação específico padronizado pela EAPSUS).

Brasília, _____ de _____ de 201____.

Supervisor do Treinamento
(Assinatura e carimbo)



SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA O SERVIDOR DA SES/DF, COM DISPENSA DE CARGA HORÁRIA INTEGRAL OU PARCIAL

À(o) Senhor(a) _____,
(Chefia Imediata do requerente)

(Nome completo do requerente)

_____, _____, _____,
(Cargo efetivo) (matrícula) (lotação)
requer a Vossa Senhoria, Treinamento em Serviço dentro de sua carga horária, em conformidade com a Portaria Nº 126/2016 (alterada pela Portaria 625/2019), de acordo com o quadro a seguir:

Carga horária a ser dispensada
Especialidade ou área de interesse
Unidade de Saúde ou Unidade Administrativa solicitada
Descrição coerente entre as atividades a serem realizadas no Treinamento em Serviço com as atividades desempenhadas pelo servidor, bem como o impacto das competências a serem adquiridas durante o Treinamento no cotidiano de seu trabalho na SES/DF, para justificar sua dispensa de carga horária integral ou parcial.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, ____ de _____ de 201 ____.

Requerente
(Assinatura e matrícula)

Ao Senhor _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Escola de Aperfeiçoamento do SUS
Dirigente Máximo da Unidade de lotação



Após análise da Solicitação de Treinamento em Serviço para o Servidor com Dispensa de Carga Horária Integral ou Parcial, avalio como pertinente a solicitação do servidor em questão, e informo que possuo solução administrativa para suprir sua ausência durante o Treinamento em Serviço, não acarretando prejuízos ao serviço.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Chefia Imediata
(Assinatura e matrícula)

À EAPSUS/FEPECS,

Restituo o Requerimento após ratificar a decisão da chefia imediata da Unidade solicitada para Treinamento.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Dirigente Máximo
(Assinatura e matrícula)

**TERMO DE COMPROMISSO DE TREINAMENTO EM PARA SERVIDORES DA SES/DF, COM
DISPENSA DE CARGA HORÁRIA**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF), de um lado, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde Em conformidade com a Portaria nº 126/2016 (alterada pela Portaria nº 625/2019).

(EAPSUS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e de outro lado: Nome do requerente: _____ Tipo e Número do documento de Identificação _____ Número do CPF _____, endereço de residência _____, doravante denominado(a)

TREINANDO(A), resolvem firmar este TERMO DE COMPROMISSO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO, que reger-se-á pelas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto. Constitui objeto do presente instrumento viabilizar a participação do(a) TREINANDO(A) no Treinamento em Serviço para Profissionais pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da SES/DF com dispensa de carga horária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações da SES/DF. Caberá à SES/DF: a) proporcionar ao TREINANDO(A) treinamento prático técnico e científico em sua área de interesse; b) indicar supervisor(a) para acompanhamento do(a) TREINANDO(A); c) avaliar o desempenho do(a) TREINANDO(A), por intermédio do(a) supervisor(a) do Treinamento em Serviço, preenchendo os instrumentos de avaliação encaminhados pela EAPSUS/FEPECS, anexos aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos direitos do(a) TREINANDO(A). São direitos do(a) TREINANDO(A): a) ser respeitado como pessoa, sem distinção de qualquer natureza; b) ter oportunidade para desenvolver suas habilidades e potencialidades, na unidade em que o treinamento será realizado, de acordo com o Programa de Treinamento em Serviço, entregue junto a este Termo de Compromisso; c) utilizar as instalações físicas e os equipamentos da SES/DF, de acordo com o Programa de Treinamento em Serviço anexo; d) receber o certificado do Treinamento em Serviço, caso cumpra os critérios de certificação previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – Das condições de TREINAMENTO EM SERVIÇO. O treinamento será desenvolvido conforme as condições que seguem: a) a carga horária do Treinamento em Serviço deverá considerar a escala de trabalho elaborada pela chefia imediata do(a) TREINANDO(A), bem como a cessão da carga horária para realização do treinamento, conforme publicação em Diário Oficial do Distrito Federal (DODF); b) Treinamento em Serviço somente terá início após autorização da GE/EAPSUS/FEPECS mediante emissão de carta de apresentação; c) o(a) TREINANDO(A) irá exercer atividades conforme o Programa de Treinamento em Serviço, sob supervisão do(a) servidor(a) da SES/DF nele indicado; preencher formulário de avaliação específico padronizado pela EAPSUS.

CLÁUSULA QUINTA - Das obrigações do(a) TREINANDO(A). Cabe ao TREINANDO(A): a) desenvolver as atividades do treinamento nos termos do Programa de Treinamento em Serviço, entregue junto a este Termo de Compromisso; b) observar as normas internas da SES/DF; c) respeitar a diversidade biopsicossocial do usuário da SES/DF, solicitando autorização e informando-o sobre os procedimentos a serem realizados; d) respeitar as autoridades presentes nas estruturas orgânicas da SES/DF e entidades vinculadas, quais sejam o supervisor da SES-DF, funcionários e demais responsáveis pelo funcionamento da Unidade; e) comparecer à Unidade de acordo com o previsto no Programa de Treinamento em Serviço observado os períodos e horários previstos; f) apresentar-se à Unidade devidamente uniformizado, portando sempre o crachá de identificação de servidor da SES/DF; g) evitar o uso de joias, sapatos abertos, decotes e transparência nas roupas; h) guardar sigilo profissional e manter atitude ética durante o atendimento ao usuário; i) deixar, tanto durante como ao final das atividades, o material e o setor limpo e organizado; j) assinar ficha de frequência durante o período do Treinamento em Serviço, bem como preencher formulário de avaliação do serviço; k) demonstrar ordem, limpeza, segurança na execução de suas atividades, bem como cordialidade e respeito às pessoas; l) evitar o uso de aparelho celular durante o atendimento dos usuários, em reuniões clínicas e outras atividades desenvolvidas na Unidade; m) ater-se aos princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Humanização, observando a ética e a responsabilidade no desempenho do seu papel.

CLÁUSULA SEXTA – Das vedações ao TREINANDO(A). É vedado ao TREINANDO(A): a) ocupar-se, durante o treinamento, com atividades não previstas no Programa de Treinamento em Serviço; b) usar qualquer tipo de droga ilícita, inclusive cigarro e álcool, nas dependências da SES-DF; c) retirar os prontuários do local do **Em conformidade com a Portaria nº 126/2016 (alterada pela Portaria nº 625/2019).**

Treinamento, bem como, qualquer outro documento referente ao paciente e/ou à Unidade de Saúde/Administrativa e/ou entidades vinculadas; d) realizar quaisquer atividades na Unidade sem a autorização prévia do(a) supervisor(a) da SES/DF (conforme o caso); e) emprestar o seu crachá de identificação para qualquer outra pessoa, ou utilizar crachá de outro servidor nas dependências da SES/DF; f) desenvolver qualquer pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito da SES/DF ou entidade vinculada sem a prévia e expressa aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (CEP/FEPECS); g) Fica vedado ao(a) treinando(a) a realização de mais de um Treinamento em Serviço simultaneamente; h) gozar férias e licenças-prêmio durante o período do Treinamento em Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência. O presente TERMO DE COMPROMISSO terá vigência de: ____/____/____ (data de início) a ____/____/____ (data final).

CLÁUSULA OITAVA – Do cancelamento do Treinamento em Serviço. O TREINAMENTO EM SERVIÇO poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: a) não comparecimento do(a) treinando(a) na EAPSUS/FEPECS para retirada da Carta de Apresentação e do crachá até a data de início do Treinamento em Serviço; b) abandono do(a) treinando(a), caracterizado por ausência não justificada por 05 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados no período de 01 (um) mês; c) solicitação do(a) treinando(a) e/ou do(a) supervisor(a) com justificativa por escrito; d) inobservância das cláusulas que compõem este Termo de Compromisso; e) não atendimento a quaisquer dispositivos de ordem legal ou regulamentar por parte do(a) treinando(a).

Para que produzam os efeitos legais, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, cabendo a primeira à EAPSUS/SES/DF, e a segunda ao TREINANDO(A).

Brasília, ____ de _____ de _____.

EAPSUS/FEPECS

TREINANDO(A)